



MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

ATA Nº 2 - DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO CONFORME CARACTERIZAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL – 1 LUGAR – ASSISTENTE TÉCNICO – ÁREA DE DESENHADOR (Refª A)

---- Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de dois mil e dezassete, pelas 10 horas, reuniu na sala de reuniões da Câmara Municipal, o Júri do procedimento concursal comum supra referenciado, para constituição de relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, aprovada por deliberação da câmara municipal do dia 03/02/2017 e aberto por despacho do Exmo. Senhor presidente da Câmara Municipal datado de 11/04/2017, assim constituído: -----
Presidente: Ilídio Maria Rodrigues, Vice-presidente da Câmara Municipal,
Vogais efetivos: Eng. Armandino Augusto Mendes Pinto, técnico superior, área de Engenharia Civil, que substituirá o presidente nas suas faltas e ausências e Dr. Francisco Manuel Esteves Marcos, técnico superior área de organização e administração, a fim de proceder à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e avaliação.

Apresentaram candidatura os seguintes candidatos:

- Nélcio Miguel Seixas
- Nuno Filipe Castro Aleixo
- Sandra Luísa Pereira de Lemos

---- Assim, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e dos n.ºs 1 e 3 do artigo 29.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, o Júri deliberou, por unanimidade:

Admitir os candidatos a seguir mencionados, uma vez que cumprem os requisitos exigidos e apresentaram os documentos essenciais à admissão e avaliação para o presente procedimento concursal:

- Nuno Filipe Castro Aleixo

Excluir os candidatos a seguir mencionados com os seguintes fundamentos:

- Nélcio Miguel Seixas (a)
- Sandra Luísa Pereira de Lemos (a)

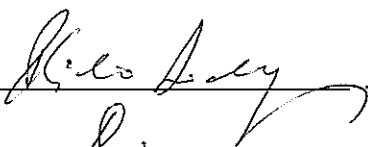
(a) Não ser detentor do curso de nível III, na área de desenhador – equivalente ao 12º ano nos termos do ponto 7 do aviso de abertura do concurso.

---- Apreciadas as candidaturas, tomada a decisão de admissão e exclusão dos candidatos, o Júri deliberou, por unanimidade, considerando o estabelecido no n.º 1 e alínea b) do n.º 3 artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, proceder à sua notificação por escrito, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que lhes oferecer, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, disponibilizando para o efeito, o formulário tipo, de utilização obrigatória, aprovado pelo Despacho (extracto) n.º

11321/2009, publicado no Diário da República, 2.ª Série - N.º 89 – 8 de Maio de 2009, que deverá acompanhar a notificação.

--- Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: 

Vogal: 

Vogal: 